



## ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COMISSÃO ESPECIAL - ISELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas e dez minutos, reuniu-se no na sala de aula 04 do Bloco 8, do curso de Educação Física a COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO E LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAED, instituída pela Portaria nº 107/2024, alterada pela Portaria nº 122/2024, da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº107 e Edital Nº 36 - FAED/UFMS, de 5 de agosto de 2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.021786/2024-11, para procederem a realização da prova escrita, na Ciências da Saúde/Educação Física, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
9094	Kézia Vitória Rabelo de Albuquerque	8,00	Aprovado
9120	Luana Carla André	8,00	Aprovado
9122	Luis Henrique Domingues Verão das Neves	10,00	Aprovado
9160	Claudia Diniz de Moraes Heleno	8,00	Aprovado

A Comissão convoca os candidatos acima **classificados como aprovados** para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

Fase	Tema	Local	Dia/Horário
Prova Didática	3. O FUTSAL E O FUTEBOL NA PERSPECTIVA DO TREINAMENTO DE EQUIPES.	Sala de aula 04 do Bloco 8, do curso de Educação Física	27/08/2024 8h10

Encerrados os trabalhos, eu, Guilherme Souza Castro, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 21 de agosto de 2024.



JOEL SARAIVA FERREIRA  
Presidente da Comissão Especial

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joel Saraiva Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Souza Castro, Assistente em Administração**, em 21/08/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5045687** e o código CRC **1983898F**.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021786/2024-11

SEI nº 5045687

